



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Rondonópolis

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2025

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: 23196.001552.2025-57

Demandante: Departamento de Ensino

Responsável: Adergildo Cardoso Mendes

Objeto: Contratação de Serviço de Iluminação e Sistema de Som para realização do VIII Circuito de Arte e Cultura 2025 - IFMT Campus Rondonópolis

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender a Contratação de Serviço de Iluminação e Sistema de Som para realização do VIII Circuito de Arte e Cultura 2025 - IFMT Campus Rondonópolis, que acontecerá de 27 a 29/11/2025, com necessidade de uso dos serviços para os dias 27 e 28/11/2025.

O IFMT Campus Rondonópolis, não possui equipamentos de iluminação e sonorização adequados e suficientes para atender ao evento e que faz parte do calendário acadêmico anual de atividades do campus.

Desta forma, será necessário a locação de equipamentos de Iluminação e Sistema de Som para a realização do VII Circuito de Artes e Cultura do Campus, em novembro de 2025.

Objetivos da aquisição/contratação:

O VIII Circuito de Arte e Cultura do IFMT Campus Rondonópolis integra a programação anual de eventos institucionais voltados à promoção da arte, da cultura e da integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade local. O evento tem como objetivo fomentar a expressão artística, valorizar talentos estudantis e fortalecer as ações de extensão cultural desenvolvidas pelo Instituto.

A edição de 2025 contará com apresentações musicais, teatrais, de dança e outras manifestações culturais, exigindo infraestrutura técnica adequada para a realização das atividades, especialmente no que se refere à sonorização e iluminação de palco, indispensáveis para garantir a qualidade das apresentações e a segurança dos participantes.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O conjunto de materiais e equipamentos serão entregues, instalados pelo fornecedor, no local do evento, no dia 26/11/2025 e deverão estar disponíveis para utilização nos dias 27 e 28/11/2025.

Durante todo o tempo em que os materiais e equipamentos estiverem sendo utilizados para o evento, deverá estar presente um técnico do fornecedor, para operação dos mesmos.

A contratação de serviço de Iluminação e Sistema de Som deve conter os seguintes itens, para 2 (dois) dias de evento.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contratação de serviço de Iluminação para 2 (dois) dias de evento. Iluminação: Grid Box truss 10,0x 6,0 (alumínio) 26 Par LED; 01 Mesa DMX; 01 Máquina de fumaça; 08 Moving Beam 200; Painel de LED P10 medindo 5,0x 3,0, com processadora; Cortina preta no fundo do palco; Cortinas laterais e frontais para fechamento do palco, nas mesmas medidas da estrutura; Cabeamento completo para integração de todo sistema; Técnico de iluminação	Serviço	01
02	Contratação de serviço de Som para 2 (dois) dias de evento. Sonorização: 06 Line Array LS12; 02 Subwoofer 218; 02 Caixas ativas de retorno; 01 Mesa de som; 04 Microfones condensadores para coral; Microfones, cabos e pedestais para apresentações artísticas; 01 Computador para reprodução de música com cabos P2; Técnico de som	Serviço	01

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A classificação do serviço é de natureza comum. Como se trata de locação de equipamentos, com baixo valor, sugere-se que o mais viável seja a realização de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, visto que, localmente, há empresas aptas para a contratação prevista.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia da contratação.

VISTORIA

Fica a critério da empresa contratada realizar vistoria prévia do local de execução.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após emissão do empenho, o requisitante encaminhará para a empresa a Ordem de Serviço contendo os dados necessários para a prestação dos serviços.

O conjunto de materiais e equipamentos serão entregues, instalados pelo fornecedor, no local do evento, no dia 26/11/2025 e deverão estar disponíveis para utilização conforme especificações do objeto nos dias 27 e 28/11/2025.

O serviço será acompanhado pelo requisitante, que após execução deverá solicitar a emissão da nota de prestação de serviços e realizar o ateste.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Informa-se que o endereço de entrega e montagem, será realizado na quadra de esportes do IFMT Campus Rondonópolis, situado na Rua Ananias Martins de Souza, 861 - Residencial Vila Mineira - CEP: 78721-520 - Rondonópolis/MT.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1

Aquisição de Equipamentos de Som e Iluminação

Solução 2

Contratação de Serviço de Iluminação e Sistema de Som.

Solução 3

Contratação de Espaço de Eventos com inclusão de Serviço de Iluminação, Sistema de Som e Pannel de LED

A solução 1 - Aquisição de Equipamentos de Som e Iluminação se torna inviável pois não há previsão de recursos orçamentários de natureza de investimento na LOA 2025 para a aquisição dos equipamentos.

A solução 2 - Contratação de Serviço de Iluminação e Sistema de Som se torna mais viável e econômica, pois a contratação atenderá uma demanda específica de um evento de grande porte que demanda os serviços.

Por se tratar de serviço comum, o levantamento de mercado foi realizado com base em orçamentos de empresas do município de Rondonópolis.

A solução 3 - Contratação de Locação de Espaço de Eventos com inclusão de Serviço de Iluminação e Sistema de Som, se torna inviável e antieconômica pois a locação de espaços de eventos que contemple todo o aporte de som e iluminação é de valor bem mais relevante que a locação apenas dos serviços e o evento será realizado no espaço próprio da instituição gerando economia de recursos.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando o atendimento de evento de forma adequada, referente a sonorização e iluminação, optou-se pela locação do conjunto de materiais descrito no item 3.

Os serviços a serem contratados serão suficientes para atender o evento com a qualidade necessária, garantindo qualidade técnica e segurança na execução das apresentações culturais; proporcionando melhor experiência artística e sensorial ao público participante e assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais do Circuito de Arte e Cultura, fortalecendo as ações de extensão e visibilidade do IFMT na comunidade.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
------	---------------	---------	------------

01	Contratação de serviço de Iluminação para 2 (dois) dias de evento. Iluminação: Grid Box truss 10,0x 6,0 (alumínio) 26 Par LED; 01 Mesa DMX; 01 Máquina de fumaça; 08 Moving Beam 200; Painel de LED P10 medindo 5,0x 3,0, com processadora; Cortina preta no fundo do palco; Cortinas laterais e frontais para fechamento do palco, nas mesmas medidas da estrutura; Cabeamento completo para integração de todo sistema; Técnico de iluminação Para atendimento nos dias 27 e 28/11/2025.	Serviço	01
02	Contratação de serviço de Som para 2 (dois) dias de evento. Sonorização: 06 Line Array LS12; 02 Subwoofer 218; 02 Caixas ativas de retorno; 01 Mesa de som; 04 Microfones condensadores para coral; Microfones, cabos e pedestais para apresentações artísticas; 01 Computador para reprodução de música com cabos P2; Técnico de som Para atendimento nos dias 27 e 28/11/2025.	Serviço	01

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação será de R\$ 11.411,00 (Onze mil quatrocentos e onze reais),

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço será entregue em parcela única tendo em vista que a execução ocorrerá em dois dias seguidos.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes ao objeto pretendido.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000005/2025

Data de publicação no PNCP: 03/05/2024

Id do item no PCA: 280, 281, 282 e 283

Classe/Grupo: 969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO, 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE, 873 -

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são:

1. **Qualidade Técnica:** Garantir que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade exigidos, proporcionando uma experiência audiovisual impactante à comunidade académica.
2. **Adequação ao Evento:** Criar um ambiente que valorize as apresentações artísticas e culturais, destacando as performances e exposições.
3. **Segurança:** Assegurar que todas as instalações estejam em conformidade com normas de segurança, evitando riscos para os artistas e o público.
4. **Interatividade:** Proporcionar experiências interativas através do painel de LED, permitindo que o público se envolva de maneira mais dinâmica com o evento.
5. **Gestão de Custos:** Otimizar o uso do orçamento disponível, buscando o melhor custo-benefício sem comprometer a qualidade.
6. **Cronograma de Execução:** Cumprir prazos de montagem e desmontagem dos equipamentos, assegurando que tudo esteja pronto a tempo para o evento.
7. **Apoio à Logística:** Facilitar a logística do evento, integrando os serviços de iluminação e som de maneira eficaz com outras áreas da organização do evento.

Os resultados pretendidos com ganhos para a comunidade académica que produzirá as apresentações de dança, música e teatro no VII Circuito de Arte e Cultura 2024 podem incluir:

1. **Desenvolvimento de Habilidades:** Os alunos terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades artísticas e técnicas, como atuação, dança e produção de eventos.
2. **Experiência Prática:** A participação em um evento real proporciona experiência prática valiosa, preparando os alunos nas áreas de artes e produção cultural.
3. **Valorização da Cultura Local:** As apresentações ajudam a promover e valorizar a cultura local, permitindo que os alunos se conectem com a comunidade.
4. **Visibilidade:** A realização do evento oferece visibilidade para os trabalhos e talentos dos alunos, atraindo a atenção do público e de possíveis empregadores.
5. **Interdisciplinaridade:** O projeto pode envolver diferentes áreas de estudo, promovendo a colaboração entre cursos de artes, comunicação, administração e outros, enriquecendo a formação académica.
6. **Estímulo à Criatividade:** A produção do evento incentiva a criatividade e a inovação dos alunos, desafiando-os a explorar novas ideias e abordagens artísticas.
7. **Fortalecimento de Identidade:** Participar de um evento cultural pode ajudar os alunos a desenvolver uma identidade mais forte e um senso de pertencimento à comunidade académica.
8. **Feedback e Aprendizado:** A interação com o público e a crítica construtiva podem proporcionar um aprendizado significativo, permitindo que os alunos melhorem suas performances.
9. **Engajamento Comunitário:** O evento fortalece a relação entre a academia e a comunidade, incentivando o envolvimento dos alunos em atividades culturais e sociais.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências da administração com relação a contratação inclui a finalização do processo de contratação, emissão de empenho, envio da Ordem de Serviço e fiscalização/atesto dos serviços prestados.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais com a contratação do serviço solicitado.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Informe abaixo a viabilidade do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório informar a justificativa de inviabilidade.

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

PORTARIA 184/2025 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2025

Adergildo Cardoso Mendes
1790042

Leidiane Gomes de Souza
2089467

Natalicia Julia Marques
1641621

Dayane Cristina Rosa de Almeida
1942733

15 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Rondonópolis
Portaria IFMT nº 733, de 19/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayane Cristina Rosa de Almeida**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/10/2025 14:44:34.
- **Adergildo Cardoso Mendes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2025 14:44:52.
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor-Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 23/10/2025 14:58:45.
- **Leidiane Gomes de Souza**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/10/2025 15:04:54.
- **Natalicia Julia Marques**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/10/2025 16:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 923007

Código de Autenticação: 7d4215ff0c

